DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 066/2025 – MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 088/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de nova abertura no Paço Municipal de Taquaritinga. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2025 às 08h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Fone: (16) 3253-9100 – horário: das 08h00 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 05 de agosto de 2025
Dr. Fulvio Zulppani
Prefeito Municipal

.....

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A nº 039/2025, de 05 de agosto de 2025.

O Sr. Julio Raposo do Amaral Neto, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Portaria (R.H.-P.) nº 0035/2025, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que existe a vaga disponível nos quadros desta Autarquia;

CONSIDERANDO que o cargo de Chefe da Seção de Análise de Resíduos do SAAET trata-se de nomeação em provimento de competência exclusiva do Superintendente desta Autarquia, criado nos termos do anexo I a que alude o artigo 12 da Lei Municipal nº 4.327/16, de 22/03/2016;

RESOLVE:

I – NOMEAR com base no artigo 24 da Lei nº 4.327, de 22/03/2016, a senhora **Fulviane Ferreira Pimentel Donati**, portadora do RG nº 43.132.024-X SSP/SP e do CPF nº 311.122.688-39 , para exercer em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Análise de Resíduos**, padrão de vencimentos CC - III, nos termos do anexo II a que alude o artigo 12 da Lei Municipal nº 4.327, de 22/03/2016;

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

SAAET – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, em 05 de agosto de 2025.

Julio Raposo do Amaral Neto
Superintendente

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

PORTARIA IPREMT Nº 009/2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 5.919 de 1º de agosto de 2025 que define os horários de atendimento ao público nas repartições municipais no período que especifica,

CONSIDERANDO que o mesmo Decreto confere a responsabilidade pela definição do horário de funcionamento da Administração descentralizada,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT será de segunda à sexta-feira das 07h às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Taquaritinga, 04 de agosto de 2025.
Mariana Passafaro Mársico Azadinho
Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.831, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.831/2025:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, na forma do artigo 9º., inciso XVIII da Lei Orgânica, pelos relevantes serviços prestados ao Município e em comemoração ao aniversário de 132 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, às seguintes pessoas:

Item	Homenageado	Autor
1	Sr. Jurandir Benaglia	Claudinei Batista dos Santos
2	Prof. Nelson Leme da Silva Junior	Valdécimo Modesto Sobrinho
3	Sr. Nelson Avezu	Arnaldo Baptista
4	Sr. Luís Nicolau da Silva	Marcelo Marinho dos Santos
5	Sra. Elaine Aparecida Roberto Troiano	Maria Aparecida de Azevedo
6	Sra. Beatriz Boso Stabile Simei	Rosemeire Aparecida Mazzini
7	Sr. João Francisco Longhitano	Rosemeire Aparecida Mazzini
8	Sr. Marco Antonio Andrighetto	Dr. Armando Peria
9	Profa. Dra. Janete Aparecida Anselmo Franci	Profa. Mirian Ponzio
10	Sr. Valdir Bento Scarduelli	Profa. Mirian Ponzio
11	Sr. Daniel Rodrigues Mateus	Livia Zuppani
12	Sr. Arlindo Aparecido dos Santos – "Dedé"	José Roberto Girotto
13	Sr. Isaías Amâncio Caetano – "Marmita"	José Roberto Girotto
14	Sr. Igor Adriano Polido	Mesa da Câmara
15	Sra. Elenilda Simplicio de Andrade Lamas	Mesa da Câmara, indicada pelo prefeito Dr. Fulvio Zuppani

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 05 de agosto de 2025.

José Roberto Girotto
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.832, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Taquaritinguense, que especifica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.832/2025:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania, na forma do artigo 9º., inciso XVIII da Lei Orgânica, pelos relevantes serviços prestados ao Município e em comemoração ao aniversário de 133 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, às seguintes pessoas:

Item	Homenageado	Autor
1	Sra. Reginalda Vieira de Amorim Mathias	Claudinei Batista dos Santos
2	Sra. Marcia da Silva dos Santos	Arnaldo Baptista
3	Dr. João Rafael Vicente	Raimundo Silva de Sousa
4	Sra. Fátima Aparecida Borghi Irano	Raimundo Silva de Sousa
5	Sr. Nascimento Lourêdo da Silva	Marcelo Marinho dos Santos
6	Sr. Antenor Cozentino	Ricardo Alexandre Miguel
7	Sr. Werner Rodolpho Neto	Ricardo Alexandre Miguel
8	Dr. Ilo Wilson Marinho Gonçalves Júnior	Maria Aparecida de Azevedo
9	Dr. Pedro Ivo Domingues	Gabriel Belarmino Inácio da Silva
10	Frei Everton Leandro Piotto	Gabriel Belarmino Inácio da Silva
11	Sra. Marlene Maria da Conceição Inácio	Fernandes Francisco da Silva
12	Sr. José Roberto Faustino - "Beto Pintor"	Fernandes Francisco da Silva
13	Sra. Rafaela Begnami Rodrigues Del Grossi	Dr. Armando Peria
14	Deputado estadual Jorge Luis Caruso	Livia Zuppani
15	Sr. Valdi Manoel da Silva	Jhonnats Maicon Adorno de Oliveira
16	Sr. Antônio Ramos Filho	Jhonnats Maicon Adorno de Oliveira
17	Sr. Mario Goveia	Valdécimo Modesto Sobrinho
18	Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha	Mesa da Câmara – indicado pelo prefeito Dr. Fulvio Zuppani
19	Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari	Mesa da Câmara
20	Deputado Federal Fernando José de Souza Marangoni	Mesa da Câmara

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 05 de agosto de 2025.

José Roberto Girotto
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
- Estado de São Paulo -

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h16.

Às dezenove horas e dezesseis minutos do vigésimo oitado dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, no Prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, a Audiência Pública que tem como tema a apresentação e debates sobre o Projeto de Lei nº 6.313/2025, que trata sobre o Plano Plurianual 2026-2029, encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa de Leis. Presentes os Vereadores: Presidente – **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**; Vice-Presidente - **RAIMUNDO SILVA DE SOUSA**; 1º Secretária – **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**; 2º Secretária – **LÍVIA ZUPPANI**. Presentes os Vereadores: **ARMANDO PERIA, ARNALDO BAPTISTA, CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, FERNANDES FRANCISCO DA SILVA, GABRIEL BELARMINO INÁCIO DA SILVA, JHONNATS MAICON ADORNO DE OLIVEIRA, MARCELO MARINHO DOS SANTOS, MIRIAN PONZIO, ROSEMEIRE APARECIDA MAZZINI e VALDÉCIMO MODESTO SOBRINHO.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ANA MARIA DAVOGLIO MOLINARI, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, JUAREZ ALVES DOS SANTOS, JULIANA MARTA QUIMELLO e NILTON CESAR MORSELLI.** Foi convidado para participar desta Audiência Pública, e discorrer sobre o tema, o contador da Prefeitura Municipal, senhor **RAFAEL GILHI**. O contador, Rafael Gilhi abriu a audiência com as explicações técnicas sobre Plano Plurianual 2026-2029. O contador explicou que o PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo que orienta as ações do governo municipal ao longo de quatro anos. Ele estabelece objetivos, metas e programas que a administração pretende executar, organizando as prioridades do município e os investimentos públicos. Enfatizou também que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece o Plano Plurianual (PPA) como um de seus instrumentos de planejamento, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Rafael continuou suas explicações, dizendo que no Plano Plurianual estão previstas tanto despesas correntes quanto despesas de capital. E que nesta gestão serão feitas um PPA, quatro LDO's e quatro LOA's. O contador diz que o PPA traz a previsão das receitas da administração direta e indireta para os próximos quatro anos, e como um instrumento de planejamento futuro, prevê os orçamentos estimados para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 usando índices de correção monetária e projeção de crescimento. Explicou também que no PPA constam os programas de governo. Por fim, Rafael ressalta que O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico, não de execução imediata, por isso ele trabalha com projeções e diretrizes gerais, e não entra em detalhes operacionais. Neste momento, o vereador **BETO GIROTTO** faz o uso da palavra. Beto diz que o PPA é o mais genérico dos três instrumentos de planejamento orçamentário, e que na LDO e na LOA o orçamento será melhor detalhado. Rafael completa dizendo que o PPA é uma projeção orçamentária, e não financeira. Após, fez uso da palavra o vereador **VÉIO MODESTO.** Véio pergunta o motivo pelo qual há aumento maior nos orçamentos de gabinete do prefeito nos próximos anos. Foi respondido que o índice usado é o mesmo para todas as pastas. Em seguida, fez o uso da palavra a vereadora **MIRIAN PONZIO.** Mirian diz que neste PPA não há metas e planejamento previstos, e que a Câmara Municipal deve exercer sua função, e existir um melhor debate do Plano Plurianual com a participação da comunidade. O contador da Prefeitura responde que houve o pedido para que todas as Secretarias municipais enviassem suas metas, o pedido foi feito inclusive para as autarquias e a Câmara Municipal. Neste

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
- Estado de São Paulo -

momento fez o uso da palavra o senhor Luis Tadeu Giollo. Luis disse que todas as informações orçamentárias poderá ser melhor detalhada na LDO. Em seguida, fez o uso da palavra o vereador **BETO GIROTTO.** Beto diz que o PPA é somente uma estimativa orçamentária para os próximos anos, e lamenta a falta de participação da população nesta audiência pública. Após, fez o uso da palavra a vereadora **LIVIA ZUPPANI.** Livia pergunta ao senhor Rafael Giglhio a diferença entre o PPA e a LDO. Foi respondido que o orçamento é melhor detalhado na LDO e na LOA. Posteriormente, fez o uso da palavra o vereador **BAIXINHO DO POSTO.** Baixinho diz que falou com uma pessoa que trabalhou em um departamento da Prefeitura há uns anos atrás, e essa pessoa relatou que para este departamento havia uma verba prevista, só que esta verba prevista não chegou ao departamento, e que fica preocupado com essa situação. Após, fez o uso da palavra o senhor Edmilson Romano. Edmilson falou sobre a importância de se destinar mais verba para a Cultura e o Esporte do nosso município. Em seguida, o Presidente da Câmara, **BETO GIROTTO,** agradeceu a presença do senhor contador Rafael Gilhio nesta Audiência Pública e agradeceu também pelas explicações, e após fazer suas considerações finais, encerrou a presente Audiência Pública às 20h01min. E para constar eu_____**JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE**, lavrei a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica), a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal.